



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatuba

Quarta-feira • 24 de Maio de 2023 • Ano XVII • Nº 1624

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Dispensas de Licitações 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Asclepiades de Almeida Queiroz / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Ubatuba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZA5MZEXRDQYMTZFNKJGNJ

Dispensas de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

TERMO DE DISPENSA: Nº 014/2023		DATA:	03/04/2023
		PA:	072/2023
SETOR SOLICITANTE:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	PARA:	GABINETE DO PREFEITO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA NAS MÍDIAS IMPRESSA DO CADERNO DOS MUNICÍPIOS DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

NOME/RAZÃO SOCIAL: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA
CPF/CNPJ: 15.257.819/0001-06

JUSTIFICATIVAS

Faz-se necessário a contratação do objetivo acima solicitado para promover políticas institucionais através de transparência pública no âmbito deste Município, viabilizando o cumprimento da democracia participativa e garantia do acesso à informação pelo cidadão, em cumprimento as exigências legais.

A política implementada hodiernamente impõe a utilização de modernas tecnologias de informação e comunicação, no intuito de promover e democratizar o amplo acesso à informação e enaltecer a qualidade na prestação dos serviços públicos. Desta forma, imprescindível que este ente municipal se utilize de uma ferramenta tecnológica de acesso à informação de forma integrada, propiciando o amplo acesso, com eficiência e eficácia aos cidadãos.

Com efeito, nossa Carta Magna consagrou o princípio da publicidade dos atos administrativos, garantindo o acesso de todos do povo a informações sobre os atos administrativos, de maneira que haja total transparência e lisura nos atos públicos.

Imperativo se faz que o Poder Público, com base no princípio da publicidade, torne público por meio legítimo e oficial os seus atos para que todos do povo possam ter acesso às informações sobre acontecimentos de seus interesses.

Nesse diapasão, há imperativos legais para publicação nos órgãos oficiais de publicidade e, se tratando de utilização de verbas oriundas dos dados entes, a exemplo da contratação em tela, que visa assegurar a publicação dos atos oficiais, sobretudo em matéria de licitação e contratos, no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Por fim, o art.37, caput, da Constituição Federal de 88, traz a publicidade como Princípio expreso, o qual deve nortear os atos praticados pela Administração Pública.

QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), A SER PAGO MEDIANTE DEMANDA COM AS PUBLICAÇÕES NOS CASOS EM QUE A LEGISLAÇÃO ASSIM O EXIGIR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação justifica-se com base do artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.

VALOR DA DISPENSA: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante apresentação da Nota Fiscal discriminada, devidamente atestada pelo fiscal do contrato e cumpridas todas as exigências contratuais, acompanhada pelas certidões exigidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Da data da assinatura até 03/04/2024, ou quando se esgotar o saldo contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão por conta da dotação orçamentária e elemento de despesa abaixo discriminado:

ÓRGÃO: 04.04
ATIVIDADE: 2.103
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00
FONTE: 1.500.0000

Emissão:

Isabella Fontes Calheira
Secretária de Administração

Autorizo o acatamento do que foi requisitado, conforme os procedimentos da legislação em vigor, para que se cumpra a finalidade desejada.

Ismaile Mota dos Santos
Prefeito Municipal